



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 7710/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro Mauri Torres, Relator do Processo autuado sob o n. 1088773 – Denúncia, determinou a **reiteração da vossa intimação** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, adote as providências necessárias à instrução do processo, nos termos do despacho disponibilizado em 04/05/2021, peça 71, anexo por cópia.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias da petição inicial (peça 3), dos relatórios técnicos (peças 6 e 40), do parecer ministerial (peça 44), do acórdão (peça 35), bem como da decisão (peça 13).

Informo-lhe que, o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil Reais), com fundamento no inciso III do art. 85 c/c o art. 90, da Lei Orgânica deste Tribunal – Lei Complementar 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Senhora

Márcia Elaine de Jesus Rodriguez Iglesias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cataguases
essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br